



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.161 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 11 de Março de 2019.

Republicação

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 120/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado Dos Santos

Data Início: 11/03/2019

Data Fim: 11/03/2019

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50

Valor Total: 167,50

Município de Destino/UF: Campo Largo e Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-04204 e 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Spin **Placas:** BCH 9050

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital Nossa Senhora do Rosário e Hospital Trabalhador.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezenove (08/03/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.161 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 11 de Março de 2019.

DECRETO Nº051/2019

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença-Prêmio ao Servidor **RONALDO SIQUEIRA XAVIER**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo I da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 15 (quinze) dias remunerados a partir do dia 11/03/2019 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pelo Servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos onze dias do mês de Março de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.161 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 11 de Março de 2019.

PODER LEGISLATIVO

Portaria 002 /2019

SUMULA: Promove avanço de servidor dentro do Plano de Carreira e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO

O Cumprimento do interstício de 3 (três) anos, e, a estabilidade do servidor declarada através da Portaria 002/2019.

CONSIDERANDO:

O Disposto no art. 6º e 10º da Lei Municipal 404/2012.

RESOLVE:

Art.1º - Promove o avanço, a partir de março de 2019, do nível de vencimentos 8 para o nível de vencimentos 9, da servidora efetiva **Nivea de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG: Nº 5.693.465-0- Pr, que exerce o cargo de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2019.

Ariranha do Ivaí; 11 de março de 2019.

José Aparecido de Oliveira
Presidente